



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DPPGE Nº 04/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OFICINA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO COM ARDUINO DO IFES CAMPUS LINHARES

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para a Oficina de Introdução à programação com Arduino promovido pelo Projeto de Extensão “Ensino de Programação nas Escolas”, para o preenchimento de vagas no ano de 2024.

## 1 INFORMES GERAIS

- 1.1 Este Edital trata do Processo Seletivo para participação na Oficina de Introdução à programação com Arduino promovido pelo Projeto de Extensão “Ensino de Programação nas Escolas”.
- 1.2 A Oficina de Introdução à programação com Arduino tem por objetivo introduzir conceitos de lógica de programação aos estudantes participantes utilizando projetos práticos de automação com o Arduino juntamente com a programação em blocos.
- 1.3 A carga horária da oficina é de 10 horas, sendo os encontros semanais, às quintas-feiras no horário de 14:30 às 16:30, em modalidade presencial. Todos os encontros ocorrerão no Laboratório *Maker*. Segue o cronograma:

AULAS	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA TOTAL
Aula 01: 06/06/2024	<b>Atividades teóricas:</b> conhecendo o Arduino, o Tinkercad e o funcionamento de LEDs. <b>Atividades Práticas:</b> programando um semáforo de trânsito.	2 horas
Aula 02: 13/06/2024	<b>Atividades teóricas:</b> trabalhando com botões e buzinas. <b>Atividades Práticas:</b> controlando um semáforo de trânsito e uma buzina através de um botão.	2 horas
Aula 03: 20/06/2024	<b>Atividades teóricas:</b> entendendo como um LED RGB funciona. <b>Atividades Práticas:</b> programando um semáforo para pedestre através de um LEG RGB.	2 horas



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

Aula 04: 27/06/2024	<b>Atividades teóricas:</b> utilização de sensores foto resistivos. <b>Atividades Práticas:</b> controlando um poste de iluminação através de um sensor LDR.	2 horas
Aula 05: 04/07/2024	<b>Atividades Práticas:</b> programando uma avenida com semáforos para carro e pedestres, botões, buzinas e postes de iluminação automática.	2 horas
<b>Carga horária total da oficina</b>		<b>10 horas</b>

## 2 O PÚBLICO

2.1 Poderão participar deste Processo Seletivo estudantes do ensino fundamental II, do 6º ao 9º ano, da cidade de Linhares, nos termos do regulamento.

### Requisitos:

- Ser um(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) no ensino fundamental II (do 6º ao 9º ano), em escolas da cidade de Linhares.

## 3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 16 vagas para Oficina de Introdução à programação com Arduino.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, no Sistema de Inscrições, no período de 00:00 do dia **09/05/2024** até as 23:59 do dia **19/05/2024**, no endereço eletrônico do Sistema de Inscrições: <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>;

4.2 Para se inscrever, as pessoas interessadas deverão efetuar os seguintes procedimentos:

a Acessar o site <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>, no qual estarão disponíveis o Edital e o link para o Sistema de Inscrições;

b Preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição no Sistema de Inscrições de acordo com as instruções constantes nele;

4.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**:



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

I – Acessar o endereço eletrônico <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>;

II – Clicar sobre o link “QUERO ME INSCREVER”;

III – No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) informar dados pessoais de identificação e de contato;

4.4 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o(a) candidato(a), sob hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital. Dessa forma, antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o referido processo e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos;

4.5 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico;

4.6 É vedada a inscrição condicional;

4.7 No caso de inscrições efetivadas em duplicidade será validada a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a). As demais inscrições serão canceladas;

4.8 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) conhecer as regras deste edital, bem como ter ciência de que sua matrícula somente será efetivada, caso seja aprovado(a) neste certame, se toda a documentação exigida for apresentada. Havendo ausência de qualquer documento exigido no ato da matrícula o(a) candidato(a) será desclassificado.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

1 Este Processo Seletivo consistirá em um procedimento simplificado, realizado através de sorteio. Posteriormente ao sorteio, a documentação dos candidatos selecionados será verificada. Caso algum dos candidatos sorteados não atenda aos requisitos exigidos, um novo sorteio será efetuado. Este processo continuará até que todas as vagas sejam devidamente preenchidas, seguindo a verificação dos requisitos nos candidatos subsequentemente sorteados. Os sorteios serão realizados em plataforma online, e serão gravados e disponibilizados em link no site do Edital.

2 O resultado será divulgado no site do Ifes *campus* Linhares, na data determinada no cronograma deste Edital.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

## 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 A divulgação do resultado está prevista para o dia 20/05/2024, no site [www.linhares.ifes.edu.br](http://www.linhares.ifes.edu.br).

6.2 No dia 20/05/2024 às 15:00, será realizado o sorteio dos candidatos inscritos por meio do link <https://sorteador.com.br/>.

6.3 A divulgação/homologação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia 20/05/2024, no site [www.linhares.ifes.edu.br](http://www.linhares.ifes.edu.br).

## 7 DA MATRÍCULA

7.1 Terão direito à matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), respeitados os limites de vagas ofertadas.

7.2 Toda a documentação anexada no ato da inscrição será utilizada para realizar a matrícula do(a) candidato(a) pelo Sistema Acadêmico do Ifes *campus* Linhares, não sendo necessário o comparecimento do(a) selecionado(a) ao Ifes *campus* Linhares para efetivação da matrícula;

7.3 No período da matrícula, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [vinicius.tatagiba@ifes.edu.br](mailto:vinicius.tatagiba@ifes.edu.br) os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento;
- b. Uma foto 3x4 recente;
- c. Declaração da escola comprovando situação regular de matrícula do candidato;
- d. Requerimento de matrícula (Anexo I), devidamente preenchido.

*Parágrafo único:* Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

7.4 Não serão aceitas, sob quaisquer alegações, matrículas condicionais.

7.5 Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, tendo este(a) que responder legalmente pelos seus atos;

7.6 Os(As) candidatos(as) que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados(as) desistentes. Nesse caso, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo poderão ser chamados(as), respeitando-se a



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

ordem de classificação.

7.7 Não é permitido trancamento de matrícula.

## 8 DO CALENDÁRIOS, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo será divulgado, via Internet, pelo endereço eletrônico: <http://www.linhares.ifes.edu.br>, conforme cronograma a seguir.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	00:00 do dia 09/05/2024 até as 23:59 do dia 19/05/2024	<a href="http://www.linhares.ifes.edu.br/selecao">www.linhares.ifes.edu.br/ selecao</a>
Homologação das Inscrições	20/05/2024	<a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">www.linhares.ifes.edu.br</a>
Etapa - Sorteio	20/05/2024	Plataforma online
Divulgação dos resultados	20/05/2024	<a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">www.linhares.ifes.edu.br</a>
Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	00:00 do dia 21/05/2024 até as 23:59 do dia 24/05/2024	<a href="mailto:vinicius.tatagiba@ifes.edu.br">vinicius.tatagiba@ifes.edu.br</a>
Início das aulas	06/06/2024	Ifes <i>campus</i> Linhares Avenida Filogônio Peixoto, 2220 –Bairro Aviso – Linhares – CEP 29.901-291

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.

9.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.3 Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá ser convocado(a), a qualquer tempo, por comissões especiais do Ifes, para verificação



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

das afirmações apresentadas.

9.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

9.5 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.6 Não haverá encargos financeiros de mensalidades para os(as) alunos(as).

9.7 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Portaria do Ifes *campus* Linhares, e divulgados, via Internet, pelo endereço eletrônico [www.linhares.ifes.edu.br](http://www.linhares.ifes.edu.br)

9.8 A validade deste Processo Seletivo se encerrará após o preenchimento das vagas, conforme estabelecido no presente Edital.

9.9 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

9.10 Edital completo encontra-se à disposição do(a) interessado(a) na página do Ifes *campus* Linhares no endereço: [www.linhares.ifes.edu.br](http://www.linhares.ifes.edu.br)

Linhares – ES, 06 de maio de 2024

**Sandra Mara Mendes da Silva Bassani**  
Diretora-Geral  
Ifes *campus* Linhares

**Geovani Alipio Nascimento Silva**  
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão  
Ifes *campus* Linhares



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)**

À Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

<b>Nome do aluno:</b>		Data de Nasc.: ___ / ___ / ____	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: ( )Branca ( )Amarela ( )Parda ( )Indígena ( )Preta ( )Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: ( )M ( )F
Telefone:	Celular:		
Grau de Instrução:			
Necessidades específicas: ( )Sim ( )Não		Qual(is):	
E-mail:			
Nome do Pai:		Tel.:	
Nome da Mãe:		Tel.:	
Venho requerer matrícula para a Oficina “Introdução à programação com Arduino”.			Turno:

Linhares – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a), ou responsável

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável pelo atendimento